



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 26 de Outubro de 2020 • Ano VIII • Nº 2432

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 19/2020** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2020, instaurado pela Portaria nº 07/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 183 de 29 de setembro de 2020.
- **Portaria Nº 18/2020** – Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2020, instaurado pela Portaria nº 14/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 182 de 29 de setembro de 2020.
- **Julgamento** - Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 022/2020.
- **Julgamento** - Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 023/2020.
- **Julgamento** - Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 025/2020.
- **Julgamento** - Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 026/2020.
- **Julgamento** - Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 027/2020.
- **Julgamento** - Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 028/2020.
- **Julgamento** - Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 029/2020.
- **Julgamento** - Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 030/2020.
- **Julgamento** - Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 032/2020.

Portarias



PORTARIA Nº 18/2020

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Christiane Celida Damasceno Brito**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2020, instaurado pela Portaria nº 14/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 182 de 29 de setembro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 13 de outubro de 2020.

Christiane Celida Damasceno Brito
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 19/2020

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Christiane Celida Damasceno Brito**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2020, instaurado pela Portaria nº 07/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 183 de 29 de setembro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 13 de outubro de 2020.

Christiane Celida Damasceno Brito
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Atos Administrativos



JULGAMENTO

Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 022/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

Christiane Celida Damasceno Brito
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social



JULGAMENTO

Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 023/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

Christiane Celida Damasceno Brito
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social



JULGAMENTO

Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 025/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

Christiane Celida Damasceno Brito
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social



JULGAMENTO

Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 026/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

Christiane Celida Damasceno Brito
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social



JULGAMENTO

Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 027/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

Christiane Celida Damasceno Brito
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

JULGAMENTO

Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 028/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

Christiane Celida Damasceno Brito
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social



JULGAMENTO

Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 029/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

Christiane Celida Damasceno Brito
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

JULGAMENTO

Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 030/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

Christiane Celida Damasceno Brito
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social



JULGAMENTO

Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 032/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

Christiane Celida Damasceno Brito
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social